



INDICAÇÃO 367 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requer-se a inclusão da pavimentação do trecho compreendido entre a Rua Edeltraud do Amaral e Silva e o entroncamento com as Ruas Alfredo Zippere e Leopoldo Ohde, atualmente revestido por lajotas sextavadas, no cronograma municipal de obras viárias.

#### JUSTIFICATIVA

**Degradação do pavimento existente** – As lajotas sextavadas apresentam deslocamentos, trincas e afundamentos que comprometem a regularidade da pista, gerando risco de acidentes e danos a veículos.

Cientes de sua atenção e colaboração para a realização desta melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 13 de maio de 2025.

JOELMIR BOGO  
VEREADOR

01558 15/05/2025 18:42

1022 / 2025